



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria de Administração e Tecnologia  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECISÃO DE REVOGAÇÃO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico E-108/23. Processo Administrativo nº 34.500/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO”.

Vistos, relatados e discutidos:

Trata-se os autos de solicitação de arquivamento do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico E-108/2023, conforme motivos expostos pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Órgão Requisitante, parte integrante desta Decisão.


Em síntese, informo que o Ilmo. Secretário, após orientação do departamento de licitações, manifestou-se nos seguintes termos: “[..]solicito a revogação deste processo para que o mesmo seja instruído pela lei 14.133/21, com novo processo administrativo”.

Isto posto, considerando que a competência para a descrição técnica da contratação almejada se mostra exclusiva da Secretaria de Saúde, Órgão Requisitante, por deter a capacidade técnica exigida, e considerando que esta D. Secretaria fundamentou o pedido de revogação do procedimento licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência e oportunidade, e considerando a prerrogativa estabelecida no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. DECIDO:

**PELA REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E-108/2023 – PA 34.500/2023,**  
por fato superveniente, comprovado pelo interesse público, ressaltando que não vislumbramos nenhum prejuízo na esfera de direitos de terceiros, nos termos dos artigos 71, do Diploma Licitatório.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, bem como ficam os autos do processo com vistas franqueadas, em igual prazo, a contar da publicação deste ato, cumprindo-se ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

Taboão da Serra, 26 de julho de 2024.

  
**Wagner Luiz Eckstein Junior**  
Secretário de Administração e Tecnologia



**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 108/2024  
DATA 18/07/2024

**DE: Dr. José Alberto Tarifa Nogueira.**  
**Secretário Municipal de Saúde.**

**PARA: Wagner Luiz Eckstein Júnior.**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**ASSUNTO:**

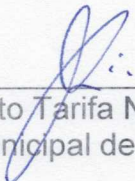
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO  
OFTALMOLÓGICO**

Prezados,

Após orientação do departamento de licitações e contratos, tendo em vista o processo administrativo nº34.500/2023 - E-108/2023 - objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO, teve sua publicação na vigência das leis revogadas nº 8.666/93 cc 10.520/02, solicito a revogação deste processo para que o mesmo seja instruído pela lei 14.133/21, com novo processo administrativo.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima, colocando-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas acerca da questão.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Alberto Tarifa Nogueira  
Secretário Municipal de Saúde.